



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax: (83) 3387 1031

E-mail: cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Emenda nº 11 (modificativa) apresentada
Ao Projeto de lei nº 17/2022,
de autoria do Poder Executivo Municipal.

Modifica o Caput do Art. 66 do
Projeto de lei nº 17/2022.

Art. 1º - Fica modificado o **Caput do Artigo 66 do Projeto de lei nº 17/2022** (que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66– São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.”

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de setembro de 2022.

Fabio Santos Almeida
Presidente

Edgleide Terto da Silva
Relator

Adeilton Fernandes de Farias
(Tony Terto)
Membro